



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Dr. João Borges
de Figueiredo, 200,
Centro

Telefone



77 3678-2119

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

APOSTILAMENTOS

- EXTRATO RESUMIDO DO 1º TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 048/2023 DECORRENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

ADITIVO DE CONTRATO

- RESUMO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 60/2021
- RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 073/2021
- RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 138/2021



**EXTRATO RESUMIDO DO 1º TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 048/2023
DECORRENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUPORÁ - BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.782.479/0001-07, com sede na Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro, Botuporá – BA.

CONTRATADA: SORRISO LABORATORIO DE PROTESE ODONTOLOGICA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 39.303.194/0001-30, com sede na Rua Hermínia Rosa dos Santos, nº 463, Santo Antônio, Mato Verde, Minas Gerais. CEP: 39.527-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº 048/2023, de 26 de abril de 2023, por parte da Administração, visando à alteração da Clausula Quinta, **passando a vigorar conforme segue:**

CLÁUSULA QUINTA - ORIGEM DOS RECURSOS

*5.1 - As despesas do objeto do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **ÓRGÃO: 70000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - UO: 70000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Ação: 10.301.3200: 2067 - Manutenção do NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família; Ação: 10.122.3300: 2072 - Gestão de Outros Programas Fundo a Fundo – Especializada; 3390.32.00.00: 1600.0000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, Ação: 10.301.3200 : 2057 - Gestão das Ações Municipais de Saúde, 3390.36.00.00 : 1500.1002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 48.672,00 3390.39.00.00 : 1500.1002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, - **ÓRGÃO: 80000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - UO: 80000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Ação: 08.241.2700: 2075 - Manutenção da Sec. de Assistência Social; Ação: 08.241.2700 : 2080 - Programas de Assistência Social; Ação: 08.244.2700 : 2087 - Manutenção dos Benefícios Eventuais; 3390.32.00.00 : 1500.0000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.*****

ASSINATURA: 01 de agosto de 2023.
Edimilson Antônio Saraiva /Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ – BA

RESUMO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 60/2021

1. DO OBJETO

1.1 O presente **Termo Aditivo** tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato de prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis, em rede de postos credenciada, através de sistema informatizado e integrado com tecnologia de cartão eletrônico com chip, para a frota Municipal, conforme termos e condições contidas em edital e seus anexos, em conformidade com os termos do Contrato nº 060/2021, assinado em 15/03/2021, e fundamentos da Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, Inciso II.

2. DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

2.1 O Contrato nº 060/2021 terá vigência prorrogada até 30 de junho de 2024 nos termos deste Aditivo.

3. DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

3.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original. Botuporã - BA, 31 de agosto de 2023. ASSINATURA: EDIMILSON ANTONIO SARAIVA - Prefeito de Botuporã/BA - Contratante. MAXFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA / Contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ – BA

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 073/2021

1. DO OBJETO

1.1. O presente **Termo Aditivo** tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato de prestação de serviços médico **PLANTONISTA, 12h e 24h** para atender toda a demanda ambulatorial do Hospital Municipal de Botuporã, atendimento a todos os pacientes internados, inclusive a realização de parto normal (segunda a domingo), conforme termos e condições contidas em edital e seus anexos, em conformidade com os termos do Contrato nº 073/2021, assinado em 18/03/2021, e fundamentos da Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, Inciso II.

2. DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

2.1. O Contrato nº 073/2021 terá vigência prorrogada até 30 de junho de 2024 nos termos deste Aditivo.

3. DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original. Botuporã - BA, 31 de agosto de 2023. ASSINATURAS: EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA - Prefeito de Botuporã/BA – Contratante, LOPES E SANTOS SERVIÇOS MEDICOS - Contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ – BA

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 138/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente **Termo Aditivo** tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato de prestação dos serviços de cópias reprográficas em preto e branco, colorido, com disponibilização de máquinas copiadoras, em regime de comodato, já incluído serviços de instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, fornecimento de peças e tonners, todos necessários ao atendimento da quantidade estimada, conforme termos e condições contidas em edital e seus anexos, em conformidade com os termos do Contrato nº 138/2021, assinado em 24/08/2021, e fundamentos da Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, Inciso II.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

2.1. O Contrato nº 138/2021 terá vigência prorrogada até 31 de dezembro de 2023 nos termos deste Aditivo.

CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato, que não colidirem com o disposto neste Termo, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. Botuporã - BA, 31 de agosto de 2023. ASSINATURAS: EDIMILSON ANTONIO SARAIVA - Prefeito de Botuporã/BA - Contratante. PRINTERSET SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA E IMPRESSÃO LTDA ME / Contratada.